



1032  
1

# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 78/2019**

**Processo n° 00100052/2019**

**Objeto:** Contrat. de empresa, com reg. na ANS - , especializada na prest. de serv. de assist. médica, hosp. e ambulatorial, serv. auxiliares de diagnóstico, terapia e assist. domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9656/98 e Resoluções da ANS

#### PREÂMBULO

No dia 13 de dezembro de 2019, às 08 horas reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES E PREGÕES, do Departamento de Licitações Pregões e Contratos - SEPLAG 4 da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sito na Avenida Fernando Simonsen, n° 566, Bairro Cerâmica, a Pregoeira CAROLINA MORALES BERNARDINO e a Equipe de Apoio, JOSIANE CRISTINA OLIVEIRA, LETICIA FURTADO CARDOSO designados pelas Portarias n° 34.871/2019, n° 35.396/2019 e n° 35.704/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
BIOVIDA SAÚDE LTDA	KATIA DE FREITAS ALVES	04.299.138/0001-94
CB SAÚDE ADIMINISTRAÇÃO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA	SEM REPRESENTAÇÃO	11.334.600/0001-02
DONA SAÚDE CLINICAS LTDA	SEM REPRESENTAÇÃO	30.505.523/0001-50
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	ELIZETE DA SILVA MOUTINHO	44.649.812/0001-38
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	VAGNER APARECIDO TAVARES	02.282.844/0001-06
UNIHOSP SAÚDE LTDA	JENIFFER RODRIGUES BENTO	01.445.199/0001-24

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

A Sra. Pregoeira comunicou às licitantes que, em razão das determinações recentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e, conforme o disposto no item 5.2 do Edital, que as ofertas seriam equalizadas e após, os lances obedecerão ao fator de redução considerando o valor unitário total global, tomando-se por base o menor valor inicialmente obtido (menor proposta ofertada), cuja redução mínima dos lances apresentados não poderá superar o percentual de 1% (um por cento).

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊ		
Fase: Propostas		
Participante	Valor	Situação
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	R\$ 144,00	Não Selecionada
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 109,80	Selecionada
DONA SAÚDE CLINICAS LTDA	R\$ 107,90	Selecionada
CB SAÚDE ADIMINISTRAÇÃO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA	R\$ 106,00	Selecionada
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 104,00	Selecionada
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 102,00	Selecionada





3033  
2

**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Fase: 1. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 101,90	
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 100,90	
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 99,90	
DONA SAÚDE CLINICAS LTDA	R\$ 107,90	Declinou
CB SAÚDE ADIMINISTRAÇÃO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA	R\$ 106,00	Declinou
Fase: 2. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 98,90	
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 97,90	
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 96,90	
Fase: 3. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 95,90	
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 94,90	
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 92,90	
Fase: 4. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 92,90	
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 95,90	Declinou
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 94,90	Declinou
Fase: 5. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 95,90	Melhor Oferta
BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 94,90	Inabilitado
UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 92,90	Inabilitado

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor	Habilitação	Valor Final	Melhor Oferta	Negociação
1	1°	UNIHOSP SAÚDE LTDA	R\$ 92,90		R\$ 92,90	Não	R\$ 92,90
1	2°	BIOVIDA SAÚDE LTDA	R\$ 94,90		R\$ 94,90	Não	R\$ 94,90
1	3°	SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	R\$ 95,90	13/12/2019	R\$ 95,90	Sim	R\$ 95,90
1	4°	CB SAÚDE ADIMINISTRAÇÃO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA	R\$ 106,00		R\$ 106,00	Não	R\$ 0,00
1	5°	DONA SAÚDE CLINICAS LTDA	R\$ 107,90		R\$ 107,90	Não	R\$ 0,00
1	6°	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	R\$ 144,00		R\$ 144,00	Não	R\$ 0,00

#### NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LT	13/12/2019





3034  
3

# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO, a empresa SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA com o valor unitário (por vida) para o Plano Básico de R\$ 95,9000 foi a detentora da melhor oferta.

#### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira condicionou o adjudicação à análise e aprovação da documentação técnica exigida na alínea "b" do item 12.6 do Edital, que deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias.

#### RECURSOS

A Sra. Pregoeira comunicou às licitantes que eventuais recursos deverão ser interpostos apenas após declaração de **VENCEDOR**, nos termos do item 13 do Edital, ou seja, somente após a aprovação da documentação técnica.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA solicitou que constasse em ata sua alegação de que os valores ofertados para o Plano Básico abaixo de R\$ 120,00 são inexequíveis considerando a sinistralidade de 88% e o item 11.11 do Edital. A Sra. Pregoeira confirmou com todas as licitantes o valor constante de suas respectivas propostas, e informou que em razão de 5 (cinco) das 6 (seis) propostas apresentadas estarem abaixo do referido valor, e ainda, por não ter expertise no ramo de planos de saúde, nenhuma empresa seria desclassificada por inexequibilidade do valor ofertado. A Sra. Pregoeira ainda ressaltou que o valor apresentada pela licitante NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA em fase de cotação, foi de R\$ 119,00 por vida para o Plano Básico, ou seja, inferior ao valor que alega ser inexequível.

Todas as licitantes foram alertadas sobre a possível penalização em caso de descumprimento da prestação dos serviços contratados, seja por inexequibilidade do preço, seja por falta de documentação, além das causas estabelecidas em lei.

Aberto o 2º Envelope do Licitante UNIHOSP SAÚDE LTDA, classificada em 1º lugar para item único deste pregão, a Sra. Pregoeira INABILITOU a referida empresa por deixar de apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em desatendimento às exigências das alíneas "b" e "d", respectivamente, do item 12.4 do Edital. Em diligência, foi verificado que não foi possível a emissão da Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, conforme certidão anexa, e que para consulta da Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal é necessário o CMC, e não há esse dado nos documentos apresentados.

Aberto o 2º Envelope do Licitante BIOVIDA SAÚDE LTDA, classificada em 2º lugar para item único deste pregão, a Sra. Pregoeira INABILITOU a referida empresa por deixar de apresentar a Prova de Regularidade com o FGTS, em desatendimento à exigência da alínea "f" do item 12.4 do Edital. Em diligência, foi verificado que não foi possível a emissão da Prova de Regularidade com o FGTS, conforme certidão anexa.

A licitante BIOVIDA SAÚDE LTDA pediu para tirar fotos dos documentos apresentados na sessão, ocasião em que a Sra. Pregoeira informou que para que haja tempo hábil para montagem e digitalização do processo, a partir do dia 18/12/2019, as licitantes que desejarem poderão comparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, das 10h às 16h, munidos de solicitação de vistas e procuração (caso não seja o representante credenciado), para obter vistas e cópias do processo.

Estiveram presentes para acompanhar a sessão apenas como ouvintes:

1. O(a) acompanhante do(a) representante da empresa BIOVIDA SAÚDE LTDA: Dr. Alexandre Ribeiro Veiga, inscrito no CPF sob o nº 127.908.808-75 e na OAB/SP sob o nº 220.472
2. O(a) acompanhante do(a) representante da empresa NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA: Sra. Tatiane de Souza Lima, inscrita no CPF sob o nº 328.324.748-02





J035  
4

**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

3. As representantes do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos em SCSul: Sra. Joelma Souza Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 140.505.738-65; Sra. Flavia Rabelo Alvarez Mariano, inscrita no CPF sob o nº 263.618.988-22; e Sra. Estelamar Nunes Santos, inscrita no CPF sob o nº 131.266.278-62
4. O ouvinte: Sra. Marcos Valério Fernandes de Lisboa, inscrito no CPF sob o nº 008.686.488-25

**ENCERRAMENTO**

A licitante foi informada sobre o prazo de 48h para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: dlpc@saocaetanodosul.sp.gov.br

**ASSINAM**

Pregoeira e Equipe de Apoio

CAROLINA MORALES BERNARDINO  
PREGOEIRA

JOSIANE CRISTINA OLIVEIRA  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LETICIA FURTADO CARDOSO  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Representantes das empresas licitantes

SEM REPRESENTAÇÃO  
CB SAÚDE ADIMINISTRAÇÃO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA

SEM REPRESENTAÇÃO  
DONA SAÚDE CLINICAS LTDA

JENIFFER RODRIGUES BENTO  
UNIHO SP SAÚDE LTDA

KATIA DE FREITAS ALVES  
BIOVIDA SAÚDE LTDA



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

J036

5

  
ELIZETE DA SILVA MOUTINHO  
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA

  
VAGNER APARECIDO TAVARES  
SANTO ANDRE PLANOS ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA

  
  
